

FUNDAÇÃO CULTURAL CASSIANO RICARDO
CNPJ 45.395.704/0001-49

Ata nº 011 – Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo em 26/11/2025

Aos vinte e seis dias do mês de novembro de 2025, às 14h30, em segunda chamada, em reunião convocada no formato online – Plataforma Meet, realizou-se a Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo com a pauta: 1) Aprovação da Ata nº 009, de 08 de outubro de 2025. 2) Assuntos LIF. O Presidente fez a abertura da reunião, desejando boas-vindas aos Conselheiros, ressaltando que estava em um breve compromisso no Museu Municipal, ocasião em que solicitou à Secretária do Conselho que colocasse a pauta para visualização dos presentes, o que foi colocado e indagado se todos estavam visualizando o documento, se manifestaram dizendo que sim. Continuando e com a presença, online, do Presidente que leu a primeira pauta de aprovação da Ata nº 009, de 08 de outubro de 2025, perguntando se todos haviam recebido, via e-mail e se havia alguma observação a ser colocada ou retirada, caso houvesse, que abrissem o microfone, o chat de mensagens ou erguessem a mão, ocasião em que não houve manifestação e a Ata foi colocada em votação dizendo que os Conselheiros que estavam a favor da aprovação que permanecessem como estavam. Os Conselheiros que quisessem se abster que abrissem o microfone, ou chat ou ainda erguessem a mão e aqueles que não eram a favor da aprovação que também se manifestassem abrindo o microfone, chat ou erguendo a mão. Não houve manifestação contrária e a **Ata nº 009, de 08 de outubro de 2025 foi aprovada**. Prosseguindo com a pauta seguinte, Assuntos LIF, o Presidente passou a palavra ao Sr. Antonio – SEC-LIF, que cumprimentando os Conselheiros disse que seriam 03 (três) itens, o primeiro é o Relatório Final do projeto “Bloco da Pri”, que aconteceu no ano de 2025, que já foi apresentado à Contadora que visualizou todos os meses. Conforme normas do nosso regimento, onde cita que os projetos da LIF são analisados pela prestação de contas contábil, uma vez aprovado pela Contadora encaminha-se para a Diretoria e uma vez aprovado pela Diretoria é aprovada a liberação para a próxima parcela que ainda assim há uma análise pelo Conselho Fiscal, que foi passado no dia 24 de novembro, tendo sido aprovado e, desta feita, vem, agora, para apreciação do Conselho Deliberativo, sendo esse, um processo final do projeto “Bloco da Pri”, lembrando que esse projeto era de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais); originalmente era de 3 (três) meses, foi alterado em janeiro de 2025 para 2 (dois) meses com aprovação do Conselho Deliberativo teve como incentivadores a Pontes Corretoras de Consórcios e Seguros e Renato Kleber de Souza, que foi pessoa física, ocasião em que o Sr. Antonio relatou toda a trajetória do projeto do bloco de carnaval, já conhecido dos Conselheiros, exibiu as fotos com público de aproximadamente 25 (vinte e cinco mil) pessoas. O Projeto foi aprovado pelo Conselho Fiscal, tendo todas as suas contas corretas, ocasião em que o Presidente indagou ao Sr. Antonio se havia mais algum relatório final, ocasião em que o Sr. Antonio disse que não. Com a palavra o Presidente disse que, a seu ver, o Projeto foi concluído com êxito e assim, abriu a palavra aos Conselheiros que quisessem se manifestar, tirar dúvidas, ocasião em que a Conselheira Mônica Ribeiro quis tirar uma dúvida perguntando quanto que, em geral, o Conselho considera satisfatório o projeto cumprido mediante o percentual, entendendo-se que está cumprido e bem apresentado. Com a palavra, o Presidente respondeu que considera um projeto como concluído, se ele apresentar 80% (oitenta por cento) do previsto, ressaltando que quando é baixo, há necessidade de uma análise para ver se cabe uma contrapartida. O Sr. Antonio informou que o projeto é considerado concluído e satisfatório entre 70 (setenta) a 80 (oitenta)



**FUNDAÇÃO CULTURAL
CASSIANO RICARDO**

por cento. Diante disso, o Presidente perguntou se havia mais alguma dúvida, como não houve manifestação, o Presidente encaminhou para votação dizendo que os Conselheiros que eram a favor da aprovação que permanecessem como estavam. Os Conselheiros que quisessem se abster que abrissem o microfone, o chat ou ainda levantassem a mão e os Conselheiros que não eram a favor da aprovação que também abrissem o microfone, o chat ou levantassem a mão. Como não houve manifestação dos presentes, o **Presidente declarou o Relatório Final e a Prestação de Contas aprovados**. Prosseguindo com a reunião, o Sr. Antonio disse quealaria sobre 2 (dois) pedidos de prorrogação de captação da LIF, informando que já havia conversado na reunião de outubro que existiam projetos querendo manter a prorrogação, dentre eles, um projeto que acabaria a prorrogação no dia 30 (trinta) de novembro de 2025 e outros querendo que a captação deles continuassem até 30 (trinta) de novembro de 2026 e que naquela reunião, o Conselho decidiu que havia necessidade de informar a todos que foram aprovados para captar em 2025, se os mesmos tinham interesse em prorrogar e, desta forma, foi mostrado o resultado desse contato com os artistas e seus projetos. Assim, dos 16 (dezesesseis) projetos, 1 (um) não foi aprovado e dos 15 (quinze) projetos aprovados, alguns já tinham captados e 8 (oito) projetos desejaram a prorrogação sendo eles: Tecelagem Parahyba e Parque da Cidade - MUDAFRO - Mutirão contra o racismo escolar de Luciana Brauna - Vozes em Harmonia do Centro Ambiental e Artístico Cultural Edoardo Bonetti - Tecelagem Parahyba - Histórias e Lembranças de Nivaldo Marangone - O Mundo de Tludi Bem vindo ao Planeta Terra da Ametista Eventos - Festival "Sons & Sabores" da Ametista Eventos - Luciana Machado e Barbara Bonilha, ocasião em que disse que já havia sido aprovados, previamente, a prorrogação de captação. Assim sendo, o Sr. Antonio apresenta ao Conselho Deliberativo para formalizar e deliberar sobre os projetos citados, no seguinte tópico: Poderão usufruir da prorrogação de captação dos recursos para 30 de novembro de 2026 (dois mil e vinte e seis). O Presidente resumiu a situação dizendo que "houve a solicitação, o Conselho decidiu abrir para todos os projetos que tivessem interesse e os interessados são os apresentados no slide e citados acima, e perguntou ao Sr. Antônio se, mesmo realizada a deliberação, onde confirma a autorização e se há necessidade de o Conselho deliberar novamente. O Sr. Antônio respondeu que não precisa deliberar novamente, mas sim formalizar e efetivar. O Presidente perguntou se algum Conselheiro teria alguma dúvida sobre esta pauta e perguntou ao Sr. Antônio quantos projetos foram ao todo. O Sr. Antônio respondeu que foram 8 (oito) projetos de um total de 15 (quinze) e que foi mandado o e-mail comunicando a todos os proponentes. O Presidente perguntou ao Sr. Antônio se todos eles responderam. O Sr. Antônio respondeu que 2 (dois) proponentes não se manifestaram, uma proponente não teve interesse, um proponente foi desistente, e os outros 3 (três) são captados; os 2 (dois) que não se manifestaram foram as propostas "Romeo e as Estrelas" e "O Peixe e a Raposa". Prosseguindo e com a palavra, o Presidente perguntou se algum Conselheiro gostaria de fazer alguma colocação, ocasião em que não houve manifestação e assim, colocou em votação dizendo que os Conselheiros que fosse a favor da aprovação da continuidade de período de captação dos 08 (oito) projetos que permanecessem como estavam. Os Conselheiros que quisessem se abster que abrissem o microfone, chat de mensagens ou levantassem a mão e ainda aqueles que não eram a favor da aprovação que também abrissem o microfone, chat, ou levantassem a mão. Não houve manifestação e o **Presidente declarou a solicitação de prorrogação de prazos para a captação de recursos desses oito projetos, aprovado**. Prosseguindo e com a palavra, o Sr. Antonio disse o último item da pauta era a alteração do projeto "Bloco da Pri", para o ano de 2026, frisando que já tinha sido aprovado em reunião anterior do Conselho Deliberativo. O projeto é da proponente Priscila Couto com o tema "Viva Mantiqueira", com o valor de R\$



**FUNDAÇÃO CULTURAL
CASSIANO RICARDO**

499.000,00 (quatrocentos e noventa e nove mil reais) e conseguiu a Captação do Recurso Total, no entanto, fez lembrar que o projeto original era de 3 (três) meses, seguida de readequação para 2 (dois) meses e quando conseguiram um incentivador o mesmo informou que pagaria o ISS, porém o valor do ISS mensal do incentivador não conseguiria cobrir as parcelas e que após alinhamento com o incentivador, a proponente informou que conseguiria fazer o pagamento em 4 (quatro) parcelas e assim, teria que readequar a Planilha Orçamentária e o Cronograma. Assim, o proponente está pedindo para alterar a Execução do Projeto de 2 (dois) para 4 (quatro) meses para alinhar com os pagamentos do ISS e manter os valores globais das rubricas, frisando que teve rubrica alterada, bem como o seu valor total, quer alterar somente o número de parcelas e também solicitou que o projeto começasse em dezembro, ocasião em que o Sr. Antonio disse ser possível realizar, pois o dinheiro já está na conta e o contrato já está feito, frisando que já houve, recentemente, a aprovação da conta anterior, da proponente, e com isso, poderá receber o dinheiro. Continuando, disse que a justificativa da proponente era porque o fornecedor do Trio Elétrico tem que ser pago antecipadamente, ou seja, a proponente deverá fazer um agendamento do pagamento, frisando que a proponente deverá começar em dezembro, do contrário, terá dificuldades em manter o Trio Elétrico, e isso é o que ela pede, que a primeira parcela seja efetuada em dezembro. Continuando, o Sr. Antonio disse haver uma questão que uma recomendação da Secretaria que no caso a proponente fará uma reserva de pagamento e que no ponto de vista da LIF, precisaria pagar depois da execução. A Secretaria sugeriu que seja feito um contrato com o fornecedor do Trio Elétrico para garantir que o serviço seja, efetivamente, executado. Resumidamente, a proponente está pedindo a mudança do projeto dela de 2 (dois) para 4 (quatro) meses; e, devido a reserva do Trio Elétrico, que a proponente mude o começo do trabalho dela para dezembro. Com a palavra, o Presidente informou que são situações específicas de cada projeto, a Legislação abrange um todo e questões específicas e por isso que são colocadas para o Conselho deliberar, tendo em vista que cada projeto tem uma característica, dizendo ainda não acreditar que esteja infringindo nenhuma questão legal, principalmente porque está sendo encaminhado ao Conselho e está correto, pois está vindo com a solicitação antecipada e muitas vezes, principalmente os Conselheiros mais antigos que ocupam as cadeiras, já viram situações em que alguns projetos acabavam realizando os pagamentos por necessidade do projeto e somente depois que vinha para o Conselho e assim ficava uma situação ruim e que muitas vezes tinha que ser aprovado com considerações e agora é percebido, frisando que os proponentes estão entendendo um pouco mais de todo o processo. Prosseguindo, o Presidente abriu a palavra aos Conselheiros que quisessem se manifestar ou tirar dúvidas, ocasião em que o Chefe de Gabinete, Sr. Luiz Wagner, abriu o microfone e perguntou ao Sr. Antônio se sabia ou se já foi sugerido a ele e a proponente quais as cláusulas de salvaguarda que a proponente adotará no contrato com o Trio Elétrico. O Sr. Antônio respondeu que não havia um padrão sobre isso, mas que conste que a prestação do serviço seja efetivamente feita, que tem a reserva do 1º (primeiro) pagamento e que o segundo pagamento só acontecerá após a execução do projeto, ocasião em que a Sra. Érica, SECLIF informou ao Sr. Antonio, pelo chat, que a proponente tem uma Assessoria Jurídica específica em contrato, frisando ser um dos poucos projetos que possuem Assessoria Jurídica. O Sr. Luiz Wagner informou que se não houver cláusula de punição pelo não cumprimento do Contrato, o contrato não terá efeito, ocasião em que o Sr. Antonio disse que pode sugerir que tenha algumas cláusulas punitivas, caso o Trio Elétrico não cumpra com o previsto, ocasião em que o Presidente disse que a principal delas é a devolução do recurso, fato este bem lembrado pelo Chefe de Gabinete. E Sr. Antonio. Prosseguindo, o Presidente perguntou se mais algum



**FUNDAÇÃO CULTURAL
CASSIANO RICARDO**

Conselheiro queria se manifestar, tirar dúvidas, como não houve manifestação o Presidente colocou para votação a Solicitação de Alteração da proponente do “projeto Bloco da Pri” de dois meses para quatro meses e a antecipação da primeira parcela, já que é necessário reservar para pagamento do fornecedor. Em votação, o Presidente disse que os Conselheiros que aprovavam essa demanda, que permanecessem como estava. Os Conselheiros que quisessem se abster que fizessem uso do microfone, do chat ou ainda erguessem a mão. Os Conselheiros que quisessem se abster que fizessem uso do microfone, do chat ou que erguessem a mão. Ainda aqueles que não aprovavam a solicitação que também erguessem a mão, abrissem o microfone ou fizesse uso do chat de mensagens, ocasião em que não houve manifestação e o **Presidente considerou aprovada a solicitação da proponente.** O Sr. Antônio informou que não havia mais pautas ou assuntos por parte da LIF e agradeceu a participação de todos. Logo, o Presidente perguntou a Secretária Júlia se havia mais alguma pauta para a reunião. A Secretária Júlia disse que não havia mais assuntos para a reunião. Então, o Presidente finalizou a reunião agradecendo a todos por contribuir com a Gestão Cultural da cidade e desejou boa tarde. Nada a registrar, eu, Julia de Castro Silva Ivo, transcrevi a presente.

Washington Benigno de Freitas
Presidente do Conselho Deliberativo

Julia de Castro Silva Ivo
Secretária do Conselho Deliberativo